

ORDEM E CONTROLE: O PROJETO DE ESTABILIZAÇÃO DA MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A ESTABILIZAÇÃO DO HAITI

Jessica Tauane dos Santos¹



Fonte: Redondo (2015).

A Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) foi a sexta missão de paz autorizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) no país. A MINUSTAH permaneceu no país por 13 anos, tendo sempre um brasileiro no comando do componente militar, e foi substituída, em 2017, pela Missão das Nações Unidas para o Apoio à Justiça no Haiti (MINUJUSTH). Para o Exército Brasileiro, a MINUSTAH foi um “caso de sucesso” (MENDONÇA, 2017). No entanto, é sempre necessário questionar: sucesso para quem?

Alguns problemas causados pela MINUSTAH são bastante conhecidos, como a reinserção da cólera no Haiti, causada pelo descarte indevido do esgoto de soldados

¹ Mestre em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais ‘San Tiago Dantas’ (Unesp, Unicamp, PUC-SP). Membro do Observatório de Conflitos. E-mail: jessica.santos@unesp.br.

nepaleses no rio Artibonite, e as denúncias de abusos sexuais praticados por soldados, funcionários civis da ONU e agentes humanitários (SAMPAIO, 2020). Entretanto, para além dos episódios que ganharam grande notoriedade, o próprio *modus operandi* da MINUSTAH é um assunto que deve ser analisado com criticidade. Nesta breve análise, buscamos jogar luz sobre alguns aspectos da MINUSTAH que evidenciam uma lógica de controle que foi predominante nos 13 anos de Missão e que serviu muito mais à manutenção do *status quo* do que ao fortalecimento das instituições haitianas.

Em 2000, o padre Jean-Bertrand Aristide, que já havia ocupado a cadeira da Presidência em 1990 e sofrido um golpe no ano seguinte, foi novamente eleito para o cargo. Desde o início, o segundo mandato de Aristide foi marcado por várias turbulências políticas, com a oposição acusando-o de fraude e organizando manifestações por todo o país. Esse ambiente conflituoso persistiu nos anos seguintes e se intensificou no início de 2004, quando ex-integrantes das forças armadas, extinta em 1995 por Aristide, começaram a realizar ações na cidade de Gonaïves. A rebelião se espalhou pelo restante do país até culminar na deposição de Aristide em 29 de fevereiro (AGUILAR, 2014).

Imediatamente após a saída de Aristide, o presidente da Suprema Corte, Boniface Alexandre, assumiu a Presidência interinamente e solicitou o apoio da ONU para a garantia da segurança e de uma transição pacífica do governo. Em resposta à solicitação, o Conselho de Segurança da ONU (CSNU) autorizou, através da Resolução 1.529 de 29 de fevereiro de 2004, o envio da Força Multinacional Interina (*Multinational Interim Force* - MIF) que foi composta por tropas dos Estados Unidos, França, Chile e Canadá. Na Resolução estava definido que a MIF teria duração máxima de três meses devendo ser substituída, posteriormente, por uma missão sob a égide da ONU (AGUILAR, 2014; UNITED NATIONS, 2004a).

Assim, em 30 de abril de 2004, através da Resolução 1.542, o CSNU autorizou o estabelecimento da MINUSTAH. A nova Missão foi justificada pela “a existência de desafios à estabilidade política, social e econômica do Haiti” e pelo entendimento de que a situação no país constituía “uma ameaça à paz e segurança internacional na região” (UNITED NATIONS, 2004b, p. 2, tradução nossa).

Autorizado com base no Capítulo VII, o mandato da MINUSTAH foi dividido em três pilares: o primeiro se referia ao “ambiente seguro e estável”, que seria estabelecido através do apoio ao governo de transição, fornecimento de assistência ao governo para

monitorar, reestruturar e reformar a Polícia Nacional do Haiti (PNH), auxílio à PNH em programas de Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR), no tocante ao controle de armas e medidas de segurança pública. Além disso, a MINUSTAH também deveria ajudar a restaurar e manter o Estado de Direito, dar apoio à manutenção da segurança e da ordem pública, proteger civis e proteger seu pessoal, suas instalações e seus equipamentos.

É importante ressaltar que a MINUSTAH foi estabelecida em um contexto em que não existia um conflito armado nos termos do Direito Internacional Humanitário (DIH). Como coloca Wills (2018), ainda que consideremos que nas três semanas que antecederam a deposição de Aristide o nível de violência no Haiti tenha escalado o suficiente para a situação ser classificada como um conflito armado, no momento do estabelecimento da MINUSTAH, o cenário já era incompatível com tal classificação.

Diante disso, diversas narrativas para justificar a presença da ONU no Haiti e propor qual seria seu papel foram mobilizadas. Enquanto havia quem defendesse que a MINUSTAH teria impedido uma guerra civil ou um genocídio, houve quem considerasse que a MINUSTAH estava ali para lidar com os problemas decorrentes da pobreza e do subdesenvolvimento, por outro lado, alguns também sustentavam que o papel da Missão era lidar com o caos anárquico causado pela violência desenfreada das “gangues”² (PINGEOT, 2019). Em meio a tantas interpretações, o que estava menos claro era qual abordagem seria mais apropriada para o contexto haitiano.

O Haiti não tem significativas clivagens étnicas ou religiosas, mas é marcado por conflitos sociais e políticos decorrentes de uma forte hierarquização social, que tem suas raízes na colonização francesa (LEMAY-HÉBERT, 2014). Como observa Lemay-Hébert (2014), o Estado haitiano nunca esteve em conformidade com a idealização rousseuniana de união entre cidadãos em torno de um contrato social, na realidade, o Estado do Haiti tem sido de forma consistente uma plataforma onde as elites política e econômica disputam o poder enquanto o restante da população fica de fora do debate público.

² Embora seja comum o uso do termo “gangues” para se referir aos grupos armados urbanos que atuam ou atuaram no Haiti, optamos por usá-lo sempre acompanhado por aspas, pois a alcunha não captura a complexidade desses grupos e não consideramos que é adequada para descrevê-los.

Os grupos armados urbanos do Haiti, que logo se tornaram o foco das ações da MINUSTAH, foram comumente chamados de “gângues” pela comunidade internacional e pela própria Missão. No entanto, a alcunha não é exatamente adequada, pois não captura a diversidade e complexidade desses grupos. Embora fosse comum o envolvimento deles em atividades ilícitas, como contrabando de drogas, extorsões, sequestros, entre outros, muitos grupos também forneciam serviços básicos à população que habitava as áreas mais pobres do país, principalmente de Porto Príncipe, e proteção, não só contra outros grupos armados urbanos, mas também contra grupos paramilitares e as próprias forças de segurança estatais, que com frequência foram utilizadas para controlar e reprimir a população. Assim, tais ações conferiram certa legitimidade a esses grupos para com a parcela empobrecida da população (SCHUBERTH, 2015, 2017; KOLBE, 2013).

Além disso, esses grupos são muitas vezes utilizados por partidos e figuras públicas para serviços ilícitos, como a perseguição de adversários políticos, e como um elo para ligar políticos e comunidades locais, tendo assim um papel essencial na rede clientelista da elite política haitiana, o que tem permitido a permanência desta no poder (SCHUBERTH, 2015). Schubert (2015) destaca que os incentivos econômicos são bastante apelativos para as “gângues” e uma das consequências disso é a fluidez da lealdade desses grupos. Assim, para o autor, a análise das violências cometidas por eles deve ser realizada a partir de quem os patrocina. No entanto, embora os incentivos econômicos possam ser na maioria das vezes um fator decisivo para a ação dos grupos, ainda mais se considerarmos que alguns desses grupos são compostos quase inteiramente por jovens marginalizados, cabe ressaltar que as ações das gângues também estão ligadas a motivações políticas, econômicas e sociais (KOLBE, 2013). Como sustenta Finazzi (2016, p. 79),

[...] suas lealdades fluidas, seus distintos modos de atuação e de estruturação e as suas relações contínuas com os circuitos transnacionais mais amplos nos indicam ser razoável inferir que as intersecções entre estes variados grupos acabam por colocá-los não como categorizações rígidas, fixas, bem delimitadas e divergentes, mas como formas que muitas vezes se entrelaçam, se sobrepõem e se articulam entre si em muitos instantes.

Nesse sentido, a abordagem da MINUSTAH baseada, principalmente, no uso da força contra as “gângues” para resolver a situação no Haiti, caracterizada por conflitos sociais e políticos, pode ser considerada no mínimo controversa. Todavia, o uso da força

de maneira mais intensa em missões de paz faz parte de um movimento que se relaciona com a introdução das operações de estabilização no âmbito da ONU, sendo a MINUSTAH a primeira operação desse tipo, e também com o avanço da agenda de proteção de civis na ONU.

Enquanto a agenda de proteção de civis é articulada de diversas formas, frequentemente justificando a ampliação do uso da força (DOUCET, 2018), as operações de estabilização vêm sendo apresentadas como uma alternativa ao complexo programa da paz liberal, pois estariam mais atentas às limitações da comunidade internacional (MAC GINTY, 2012). Embora não exista ainda um consenso sobre a conceituação das operações de estabilização, grosso modo, estas são caracterizadas por mesclar o uso de força coercitiva com atividades de reconstrução e assistência ao desenvolvimento, objetivando prevenir a continuação ou recorrência de um conflito ou de altos níveis de violência (ZYCK; BARAKAT; DEELY, 2013). Segundo Muggah (2013, p. 63, tradução nossa),

[...] espera-se que [as operações de estabilização] assegurem um certo grau de calma e ordem, promovam as capacidades mínimas do poder público e gerem as condições para um mínimo de atividade econômica até o momento em que o Estado em questão possa e esteja disposto a retomar suas funções básicas.

De acordo com Gilder (2019), embora a ONU não tenha formulado um conceito claro sobre o que se entende por estabilização, as operações desse tipo estabelecidas pela Organização guardam algumas semelhanças entre si. Dentre as similaridades estão: o mandato para auxiliar na extensão da autoridade do Estado; a atuação lado a lado com as forças do Estado e o apoio ao desenvolvimento das capacidades destas; o uso da força de maneira proativa para impedir ataques, tanto a si próprios como àqueles que as missões têm o mandato de proteger; e, por último, mandatos de estabelecimento do Estado de Direito (GILDER, 2019).

Entretanto, ao analisar as operações de estabilização de maneira mais crítica, podemos identificar algumas questões sensíveis que são intrínsecas a elas. Para Mac Ginty (2012), um dos problemas da estabilização é que ela preconiza as noções de ordem e controle em detrimento da promoção de emancipação, autonomia e dissidência, procurando estabelecer apenas uma “governança boa o suficiente” que se sustenta com a manutenção do *status quo*, ao invés de buscar uma transformação social. Por outro lado,

verifica-se nas operações de estabilização certa proximidade com as operações de contrainsurgência e o uso frequente de práticas de pacificação (MUGGAH, 2013b), fatores que também evidenciam a prioridade do controle e da ordem. Por último, a atuação muito próxima das forças da ONU junto às forças estatais acaba por determinar que as operações de estabilização tenham uma forte tendência a tomar lados, o que pode acabar se chocando com o princípio da imparcialidade (GILDER, 2019).

Enquanto uma operação de estabilização, a MINUSTAH apresenta muitas dessas características. Em primeiro lugar, está o uso da força com mais frequência e maior intensidade. Entre o último trimestre de 2004 e os primeiros meses de 2007, após os períodos de planejamento e desdobramento dos primeiros contingentes, a Missão foi marcada por confrontos com as “gangues”, que, embora só tenham aparecido com essa nomenclatura nas resoluções do CSNU a partir de agosto de 2006, em 2004 já tinham sido apontadas pelo Secretário-Geral da ONU (SGNU) em seu relatório sobre a MINUSTAH como uma das “maiores ameaças à segurança”, junto com os grupos armados comunitários (UNITED NATIONS, 2004c; 2006; PAULA, 2020).

A forma de abordagem escolhida para lidar com os grupos armados urbanos foram as operações ofensivas, que contavam com a participação dos contingentes militar e policial da MINUSTAH em conjunto com a Polícia Nacional do Haiti (PNH), sendo esta a única que poderia realizar prisões. Chamadas pelo contingente brasileiro de “operações de pacificação”, essas ações foram realizadas, principalmente, em bairros densamente povoados de Porto Príncipe como Bel Air, Cité Militaire e Cité Soleil, isso porque esses locais eram tidos como redutos das “gangues” (DZIEDZIC; PERITO, 2008).

A operação Punho de Aço, uma das várias operações de pacificação que foram realizadas, ocorreu em 6 de julho de 2005. Bastante representativa, ela expôs alguns dos problemas do uso da força no contexto haitiano. A operação Punho de Aço foi interpretada como um “sucesso misto” por alguns (DORN, 2009) e como um fracasso em termos táticos e estratégicos por outros (COCKAYNE, 2014). A operação foi comandada pelo então Comandante da Força, o general Augusto Heleno, e ocorreu em Cité Soleil, tendo como objetivo capturar Emmanuel ‘Dred’ Wilme, apontado como líder de uma “gangue”. O que mais chama atenção são os quase 23 mil cartuchos de bala e as 78 granadas utilizadas durante a ação em um dos bairros mais populosos de Porto Príncipe (COCKAYNE, 2014). Até hoje, não se sabe exatamente quantas pessoas foram mortas

durante a operação, todavia, o documentário *It Stays With You*, de 2017, aponta algo em torno de 80 mortes de civis (HUNTER, 2019).

O receio de repetir os acontecimentos de julho de 2005 levaram a MINUSTAH a uma certa paralisia, o que só se modificou de maneira significativa a partir de meados de 2006, quando o JMAC se tornou operacional e possibilitou a realização de ofensivas que foram chamadas de *intelligence-led operations*, por serem operações orientadas em termos de tempo e objetivos pela atividade de inteligência (COCKAYNE, 2014; DORN, 2009). Dessa forma, as *intelligence-led operations*, realizadas entre dezembro de 2006 e março de 2007, nas áreas urbanas do Haiti, possibilitaram a realização de ações mais precisas, diminuindo os riscos de mortes de civis, e a prisão de cerca de 850 pessoas acusadas de serem líderes ou membros de “gangues”, fatores que foram apontados como um dos indicativos de sucesso da Missão (DORN, 2009).

Uma das mais importantes fontes de informação para o planejamento das *intelligence-led operations* foi a própria população (BONAVITA, 2016). Através de diversas ações, a MINUSTAH buscou “conquistar corações e mentes” da população mais pobre que morava nos bairros onde se davam as operações. A título de exemplo, temos a realização de patrulhamentos, que garantiam a presença contínua da MINUSTAH, e de Projetos de Impacto Rápido (*Quick Impact Projects - QIPs*), que de fato têm como principal objetivo obter o apoio ou ao menos a aquiescência da população (PINGEOT, 2019).

Destaca-se também a realização de Ações Cívico-Sociais (ACISOs) pelo contingente brasileiro, que consistem em uma enorme lista de atividades voltadas para áreas diversas que vão desde higiene e saúde a projetos de engenharia. Contudo, embora a articulação de ações ofensivas de segurança com atividades de cunho civil tenha sido apresentada como uma abordagem particular do contingente brasileiro, o que foi chamado de “*brazilian way of peacekeeping*”, essa combinação está longe de ser uma novidade. Na realidade, tal abordagem é bastante característica de operações de contrainsurgência, nas quais a população é o centro gravitacional e sua conquista é essencial (PAULA, 2020).

De qualquer forma, a rotinização do contato entre a população local e a MINUSTAH possibilitou não só a coleta de informações, mas também a criação de uma narrativa de legitimidade da Missão, em especial, do contingente brasileiro, que colocava

esse contato contínuo como uma prova de bom relacionamento e aceitação por parte dos residentes (MÜLLER; STEINKE, 2018). No entanto, para Müller e Steinke (2018), essa narrativa acaba escondendo as violências que permeiam essas interações entre a MINUSTAH e a população local.

Dentre os aspectos que evidenciam a proeminência das noções de ordem e controle, que como mencionado anteriormente é algo característico das operações de estabilização, podemos destacar o fato de ter sido mantida a classificação de zonas vermelhas para os bairros onde ocorriam as operações por vários anos, mesmo quando as operações já não eram mais realizadas. Como coloca Pingeot (2019, p. 137-138, tradução nossa), a classificação “[...] permaneceu por muitos anos, como se a situação não tivesse mudado, ou como se esses bairros fossem intrinsecamente inseguros por serem pobres”.

Essa associação automática entre pobreza e criminalidade pode ser verificada, por exemplo, na fala de William Gardner, ex-chefe do Programa da MINUSTAH de Redução da Violência na Comunidade que, ao comentar o alto número de pessoas presas sem julgamentos, afirmou que “ninguém é verdadeiramente inocente no Haiti, porque apenas para sobreviver você tem que enfrentar e se virar, e isso significa não ser inocente” (INTERVIEW..., 2011, tradução nossa). Visões como essa basearam o entendimento de que os residentes das localidades mais pobres deveriam ser mantidos sob uma vigilância e controle permanente e, assim, como sustenta Pingeot (2019), a população em risco transformou-se no próprio risco.

Por último, uma outra questão que também evidencia onexo entre a MINUSTAH e as operações de estabilização de forma geral, se refere ao mandato para o estabelecimento do Estado de Direito que, cabe ressaltar, está consubstanciado nas instituições que formam o braço penal do Estado, a saber: a polícia, o sistema de justiça criminal e as instituições penitenciárias (PINGEOT, 2019).

No caso do Haiti, os maiores esforços foram voltados para a Reforma do Setor de Segurança, com a MINUSTAH fornecendo apoio ao recrutamento e treinamento da PNH. No entanto, historicamente, a relação da população com as forças estatais sempre foi permeada por violência e após o golpe de 2004 a PNH foi acusada de se envolver em vários casos de execuções extrajudiciais, estupros e prisões ilegais (WALBY; MONAGHAN, 2011; UNITED NATIONS, 2005d). Todavia, isso não impediu que a PNH recebesse amplo apoio da MINUSTAH, o que evidencia a tendência a “tomar lados”

e pode ser explicado pela importância que foi dada à manutenção da ordem pública, pois, uma vez que esta é uma das principais funções da polícia, foi entendido que seria necessário investir na capacitação da PNH para ela cumprisse esse dever.

Por outro lado, a reforma do sistema de justiça criminal era uma questão muito mais sensível, tanto porque as elites haitianas se aproveitavam do judiciário fraco para fazer barganhas e manter-se no poder quanto porque não houve uma pressão maior por parte da comunidade internacional a favor da reforma (BERG, 2013; PINGEOT, 2019). Além disso, a reforma do sistema penitenciário também não ocorreu, o que pode ser atribuído à predominância de uma lógica punitivista, ao desejo das elites pela contenção dos mais pobres em prisões e até mesmo à resistência dos próprios cidadãos, que poderiam ver melhorias nas prisões como uma forma de beneficiar perpetradores de violência (BRISSON-BOIVIN; O'CONNOR, 2013; PINGEOT, 2019).

Assim, estabeleceu-se um cenário que foi chamado de “paradoxo haitiano”, no qual temos o aumento do poder da polícia que abusa da sua autoridade e realiza um número cada vez maior de prisões, temos também um judiciário extremamente lento que não realiza os julgamentos, privando as pessoas de sua liberdade por um longo período em instituições penitenciárias lotadas e em péssimas condições e temos, assim, todo esse contexto criando espaço para mais abusos e violações dos direitos humanos (WALBY; MONAGHAN, 2011).

Naturalmente, a MINUSTAH pode ser compreendida a partir de diversas chaves analíticas, dessa forma, aqui escolhemos abordar a missão enquanto uma operação de estabilização, procurando destacar como os preceitos desse tipo de operação foram traduzidos para o contexto haitiano. A manutenção da ordem foi sem dúvida um objetivo colocado como prioridade ao longo da Missão, reforçando desigualdades e vitimizando uma camada da população já vulnerabilizada. O sucesso da MINUSTAH não está no fortalecimento da democracia ou na construção de uma paz duradoura, como colocou o professor Miguel Borba de Sá em entrevista, mas repousa no desenvolvimento de práticas de controle voltadas para uma parcela específica da população (MACEDO, 2021).

REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sérgio L. C. **Gerenciamento de Crises: o terremoto no Haiti**. São Paulo: Porto de Ideias, 2014.

BERG, Louis-Alexandre. All Judicial Politics Are Local: The Political Trajectory of Judicial Reform in Haiti. **The University of Miami Inter-American Law Review**, v. 45, n. 1, p. 1-32, Fall 2013.

BONAVITA, Tathiany B. de A. 2016. **A Atividade de Inteligência nas Operações das Nações Unidas** – Uma Perspectiva Brasileira sobre a Minustah. Dissertação (Mestrado em Ciências Militares), Instituto Meira Mattos, Programa de Pós-Graduação em Ciências Militares, Escola de Comando e Estado Maior do Exército, Rio de Janeiro, 2016.

BRISSON-BOIVIN, Kara; O’CONNOR, Daniel. The rule of law, security-development and penal aid: The case of detention in Haiti. **Punishment & Society**, v. 15, n. 5, p. 515–533, 2013.

COCKAYNE, James. The Futility of Force? Strategic Lessons for Dealing with Unconventional Armed Groups from the UN’s War on Haiti’s Gangs. **Journal of Strategic Studies**, v. 37, n. 5, p. 736-769, 2014.

DORN, A. W. Intelligence-led Peacekeeping: The United Nations Stabilization Mission in Haiti (MINUSTAH), 2006–07. **Intelligence and National Security**, v. 24 n. 6, p. 805-835, 2009.

DOUCET, Marc. **Reforming 21st Century Peacekeeping Operations: Governmentalities of Security, Protection, and Police**. Abingdon: Routledge, 2018.

DZIEDZIC, Michael; PERITO, Robert M. **Haiti: Confronting the Gangs of Port-au-Prince**. US Institute of Peace, 2008. Disponível em: <http://www.jstor.org/stable/resrep12272>. Acesso em: 27 jan. 2020.

FINAZZI, João Fernando. **A transformação da Reforma do Setor de Segurança nos contextos de operações de paz da ONU: o caso do Haiti**. 2016. 113 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/142005>. Acesso em: 10 jan. 2021.

GILDER, Alexander. The Effect of ‘Stabilization’ in the Mandates and Practice of UN Peace Operations. **Netherlands International Law Review**, v. 66, p. 47-73, 2019.

HUNTER, Aaron. **IT STAYS WITH YOU: USE OF FORCE BY UN PEACEKEEPERS IN HAITI**. *Pluralities*, v. 1, 2019. Disponível em: <https://www.pluralities.org/volume-one#/01/02/>. Acesso em: 13 mar. 2021.

INTERVIEW William Gardner. **Frontline**. 11 jan. 2011. Disponível em: <https://www.pbs.org/wgbh/pages/frontline/battle-for-haiti/interviews/william-gardner.html>. Acesso em: 12 maio 2021.

KOLBE, Athena R. **Revisiting Haiti’s Gangs and Organized Violence**. Humanitarian Action in Situations Other Than War. Discussion Paper 4. June 2013. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2016/04/Revisiting-Haiti%C2%B4s-Gangs.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2021.

LEMAY-HÉBERT, Nicolas. Resistance in the Time of Cholera: The Limits of Stabilization through Securitization in Haiti. **International Peacekeeping**, v. 21, n. 2, p.198-213, 2014.

MAC GINTY, Roger. Against Stabilization. **Stability: International Journal of Security & Development**, v. 1, n. 1, p. 10-20, 2012.

MACEDO, Letícia. Haiti: Missão de 13 anos do Exército brasileiro deixou legado questionável. **Uol**. 11 jul. 2021. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2021/07/11/haiti-minustah-missao-de-paz-onu-exercito.htm>. Acesso em: 2 ago. 2021.

MENDONÇA, M. V. **Brasil no Haiti, um caso de sucesso**: uma análise da missão brasileira no Haiti. In: HAMANN, E. P.; TEIXEIRA, C. A. R. (Org.). A participação do Brasil na MINUSTAH (2004-2017): percepções, lições e práticas relevantes para futuras missões. Rio de Janeiro. p. 58-65, 2017.

MUGGAH, Robert. Reflections on United Nations-led Stabilization: Late Peacekeeping, Early Peacebuilding or Something Else? In: **Stabilization Operations, Security and Development: States of fragility**. Abingdon: Routledge, 2013. p. 15-34.

MÜLLER, F.; STEINKE, A. Criminalising encounters: MINUSTAH as a laboratory for armed humanitarian pacification. **Global Crime**, v. 19, n. 3-4, p. 228-249, 2018.

PAULA, Leonardo Dias de. **Solidariedade e violência**: um estudo da participação de militares brasileiros na Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti. 2020. 172 f. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) - Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP/UNICAMP/PUC-SP), Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", 2020. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/191877>. Acesso em: 10 jan. 2021.

PINGEOT, Lou. **PROTECTING OR POLICING CIVILIANS? UNITED NATIONS PEACE OPERATIONS AND GLOBAL ORDER ENFORCEMENT**. 2019. Tese (Doutorado em Filosofia) - McGill University, Montreal, 2019.

REDONDO, Jesus Serrano. **Militares da Minustah no Haiti**. 1 Mar. 2015. Disponível: <https://commons.wikimedia.org/wiki/File:Minustah.jpg>. Acesso em: 2 ago. 2021.

SAMPAIO, Cristiane. Haiti: tribunal popular denuncia violações de missão da ONU comandada pelo Brasil. **Brasil de Fato**. 20 out. 2020. Disponível: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/20/haiti-tribunal-popular-denuncia-violacoes-demissao-da-onu-chefiada-pelo-brasil>. Acesso em: 19 jan. 2021.

SCHUBERTH, Moritz. A transformation from political to criminal violence? Politics, organised crime and the shifting functions of Haiti's urban armed groups. **Conflict, Security & Development**, Londres, v. 15, n. 2, p. 169-196, 2015.

SCHUBERTH, Moritz. To engage or not to engage Haiti's urban armed groups? Safe access in disaster-stricken and conflict-affected cities. **Environment & Urbanization**, v. 29, n. 2, p. 425-442, 2017. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/pdf/10.1177/0956247817716398>. Acesso em: 15 fev. 2021.

UNITED NATIONS. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti**. S/2007/503. 22 Aug. 2007. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/605698?ln=en>. Acesso em: 23 jan. 2021.

UNITED NATIONS. **Report of the Secretary-General on the United Nations Stabilization Mission in Haiti**. S/2004/300. 14 Apr. 2004c. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/519750?ln=en>. Acesso em: 23 jan. 2021.

UNITED NATIONS. Security Council. **Resolution 1529 (2004)**. S/RES/1529/2004. 29 Feb. 2004a. Disponível em: <http://unscr.com/en/resolutions/doc/1529>. Acesso em: 19 jan. 2021.

UNITED NATIONS. Security Council. **Resolution 1542 (2004)**. S/RES/1542/2004. 30 Apr. 2004b. Disponível em: <http://unscr.com/en/resolutions/doc/1542>. Acesso em: 19 jan. 2021.

UNITED NATIONS. Security Council. **Resolution 1702 (2006)**. S/RES/1702. 15 Aug. 2006. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/581271?ln=en>. Acesso em: 19 jan. 2021.

WALBY, Kevin; MONAGHAN, Jeffrey. “Haitian Paradox” or Dark Side of the Security-Development Nexus? Canada’s Role in the Securitization of Haiti, 2004–2009. **Alternatives: Global, Local, Political**, v. 36, n. 4, p. 273-287, 2011.

WILLS, Siobhán. Use of Deadly Force by Peacekeepers Operating Outside of Armed Conflict Situations: What Laws Apply? **Human Rights Quarterly**, v. 40, n. 3, p. 663-702, Aug. 2018.

ZYCK, Steven A; BARAKAT, Sultan; DEELY, Seán. The Evolution of Stabilization Concepts and Praxis. In: MUGGAH, Robert (Ed.). **Stabilization Operations, Security and Development: States of fragility**. Abingdon: Routledge, 2013. p. 15-34.